

31.10.19 24  
IGH



**TOMBO** 134319 / NSL-AA  
**VISTO** houwa  
**DATA** 24 / 11 / 19

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 974/2019 AO CONTRATO Nº 083-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLVIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.105.063/0001-02, com sede à Rua Major França Gomes, nº 56, Santa Quitéria CEP: 80.310-000, Curitiba – PR, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 083-NSL**, firmado em 01/05/2017, conforme Ofício/MNSL nº 016/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a locação de 02 (dois) totens para pesquisa de satisfação, por 12 (doze) meses entre **02/05/2019** e **01/05/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 06 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

LEONARDO VILAS BOAS Assinado de forma digital por LEONARDO VILAS BOAS BADOTTI:81486472915  
BADOTTI:81486472915 Dados: 2019.10.30 18:58:42 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
Solvis Indústria e Com. de Eletrônicos LTDA  
**ME**  
**Contratada**

  
**Carla Borges**  
Analista Jurídica  
OAB/BA: 50.120  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização  
**igh**